



# Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2014

### **(Prestação de Serviços Contábeis – Prorrogação 3 dias)**


Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOSÉ RAIMUNDO MACIEL**, brasileiro, casado, residente neste município, CPF nº 447.128.556-49, aqui designada CONTRATANTE, e o Contador **GEBSON DA SILVA MACIEL**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 635.563.406-15, RG M-4.129.628 (SSP/MG), cadastrado no CRC-MG sob o nº 061.241/01, residente e domiciliado na Rua Capitão Prudente, nº 127, na cidade de Cruzília/MG, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a seguinte cláusula, que se acresce ao contrato de prestação de serviços contábeis firmado entre as mesmas partes em 15 de julho de 2014 (nos termos do processo de licitação nº 01/2014 – convite nº 01/2014), contrato este com vigência inicial até 02/01/2015, mas considerando a possibilidade de sua continuidade no exercício de 2015 mediante decisão a ser tomada pelo novo Presidente a ser empossado em 05/01/2015, e considerando que os contratos não podem ser prorrogados após seu vencimento:

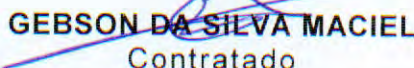
1. Fica PRORROGADO o prazo de vigência do contrato em referência pelo prazo adicional de 03 (três) dias após seu vencimento, estendendo-se, assim, até o dia 05 de janeiro de 2015, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

2. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alteradas por este aditivo, permanecem em vigor para todos os efeitos.

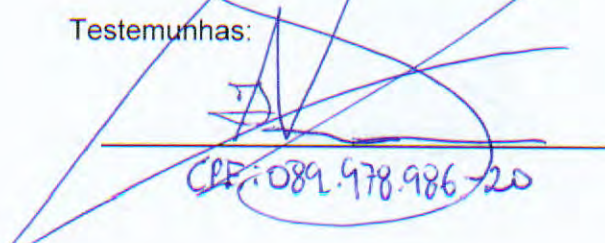
E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 30 de dezembro de 2014.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**  
Ver. José Raimundo Maciel  
Presidente da Câmara

  
**GEBSON DA SILVA MACIEL**  
Contratado

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 089.978.986-20

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 104105946-AM